



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2026

O **MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.502/0001-29, com sede localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro – Altinho/PE, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr. **Marivaldo Pena**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Altinho – PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, na forma eletrônica, **Processo Administrativo nº 021/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, bem como do Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: LG CONSTRUÇÕES & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.391.402/0001-89, com sede a Rua Cesário Falcão, nº 18, Centro, Panelas-PE, CEP: 55470-000. Telefone: (81) 8910-0789. E-mail: lgconstassessoria@gmail.com.

Representante: Lucimario Gomes da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 922.522.144-49, portador do RG nº 4947382 SSP/PE.

Item	Descrição	Und.	Quant. Total	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA COPO DE 3/4"	UNID	30	WURTH	R\$ 2,96	R\$ 88,80
2	ABRAÇADEIRA SEM FIM 3/4"	UNID	20	WURTH	R\$ 3,16	R\$ 63,20
4	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 1"	UNID	10	WURTH	R\$ 2,07	R\$ 20,70
5	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 1/2"	UNID	10	WURTH	R\$ 1,68	R\$ 16,80



6	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 2"	UNID	5	WURTH	R\$ 2,92	R\$ 14,60
10	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL P/CAIXA D'ÁGUA DE 25MM - Adaptador em PVC rígido, fixação soldável, diâmetro de 25mm, com flanges e anel de vedação	UNID	15	FORTLEV	R\$ 12,02	R\$ 180,30
11	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL P/CAIXA D'ÁGUA DE 32MM - Adaptador em PVC rígido, fixação soldável, diâmetro de 32mm, com flanges e anel de vedação	UNID	10	FORTLEV	R\$ 15,31	R\$ 153,10
12	ADAPTADOR PVC DE 3/4" X 25MM	UNID	30	FORTLEV	R\$ 1,10	R\$ 33,00
13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL P/CAIXA D'ÁGUA DE 50MM - Adaptador em PVC rígido, fixação soldável, diâmetro de 50mm, com flanges e anel de vedação	UNID	15	FORTLEV	R\$ 20,28	R\$ 304,20
14	ADESIVO P/PVC BISNAGA DE 75G	UNID	165	FORTLEV	R\$ 8,40	R\$ 1.386,00
15	AEROSOL LUBRIFICANTE MULTIUSO 300 ML - Lubrificante aerossol, multiuso, lata com 300 ml	UNID	30	ETANIZ	R\$ 14,61	R\$ 438,30
16	AGUARRÁS 900 ML - LATA DE 900 ML	UNID	50	IQUINE	R\$ 20,58	R\$ 1.029,00
17	ALAVANCA DE AÇO LISA 7/8" x 150CM	UNID	7	MAX METALURGICA	R\$ 110,82	R\$ 775,74
18	ALICATE DE PRESSÃO 10 POL - Alicate de pressão, comprimento 10 pol, capacidade de abertura 28 mm	UNID	10	TITA	R\$ 40,34	R\$ 403,40
19	ALICATE TORQUÊS 12 POL - Em aço forjado e cabo pintado, tamanho 12 pol.	UNID	22	TITA	R\$ 38,35	R\$ 843,70
20	ALICATE UNIVERSAL 8" - Alicate universal 8" com cabo isolado	UNID	7	TITA	R\$ 34,73	R\$ 243,11
21	ANEL DE CONCRETO P/POÇO COM 1M DE DIAMETRO X 0,50M DE ALTURA	UNID	8	AC CONSTRUÇÃO	R\$ 160,81	R\$ 1.286,48
24	ARAME GALVANIZADO Nº 18 - Arame galvanizado, nº 18	KG	110	GERDAU	R\$ 24,01	R\$ 2.641,10



26	ARANDELA LUMINÁRIA TARTARUGA - Arandela Luminária Tartaruga Oval 20cm Branco	UNID	20	FOXLUX	R\$ 25,23	R\$ 504,60
27	ARCO DE SERRA FIXO 12 POL. - Arco serra, lâmina serra 12 polegadas, Material cabo: polipropileno.	UNID	12	DIMAX	R\$ 34,05	R\$ 408,60
28	AREIA GROSSA - Tipo lavada, granulatura grossa	M3	300	NATURAL	R\$ 97,54	R\$ 29.262,00
30	ARGAMASSA EXTERNA - AC III - SACO 20 KG	SACO	80	MIXCOLA	R\$ 33,74	R\$ 2.699,20
31	ARGAMASSA INTERNA - SACO 20 KG	UNID	50	MIXCOLA	R\$ 19,86	R\$ 993,00
32	ARRUELA DE ALUMINIO P/ELETRODUTO DE 1 1/4"	UNID	15	TRAMONTI NA	R\$ 1,90	R\$ 28,50
33	ARRUELA LISA DE 1/2" GALVANIZADA - Arruela lisa galvanizada, caixa com 100 Unid.	PCT	10	CISER	R\$ 33,76	R\$ 337,60
34	ASFALTO A FRIO - TAPA BURACOS - SACOS DE 25 KG	SACO	100	NATURAL	R\$ 29,92	R\$ 2.992,00
37	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA - bacia sanitária, cerâmica, caixa acoplada de descarga, cor branca	UNID	10	LUZARTE	R\$ 416,23	R\$ 4.162,30
38	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - Bacia sanitária com abertura frontal, para portadores de necessidades especiais com caixa acoplada, cor branca	UNID	10	LUZARTE	R\$ 727,66	R\$ 7.276,60
39	BACIA SANITÁRIA SIMPLES - bacia sanitária, cerâmica, simples, cor branca	UNID	15	LUZARTE	R\$ 193,66	R\$ 2.904,90
41	BANDEJA PARA ROLO DE PINTURA - Bandeja para rolo de pintura com 2,7 litros.	UNID	35	ATLAS	R\$ 12,38	R\$ 433,30
43	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO DE 7/8" X 3/16" com 6 metros	UNID	50	GERDAU	R\$ 40,13	R\$ 2.006,50
45	BASCULANTE DE 0,60 x 0,60M EM ALUMINIO, COM TODAS AS FERRAGENS	UNID	10	QUALITY	R\$ 113,46	R\$ 1.134,60
46	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL - Bloco de concreto medindo 15 x 20 x 40	UNID	150	AC CONSTRUÇ ÃO	R\$ 3,29	R\$ 493,50



47	BOIA DE ALTA PRESSÃO P/CAIXA D'ÁGUA DE 3/4 EM PVC	UNID	12	FOXLUX	R\$ 26,13	R\$ 313,56
50	BOMBA DE PULVERIZAÇÃO DE 20 LITROS - Pulverizador costal ideal para aplicação de inseticida, adubo, umidificação de plantas e produtos de limpeza em geral, com reservatório de 20 litros.	UNID	4	KALA	R\$ 272,08	R\$ 1.088,32
51	BOTA DE BORRACHA - Confeccionado em PVC, na cor preta, cano médio, tamanho 36 ao 44 (PAR)	PAR	150	CRIVAL	R\$ 41,92	R\$ 6.288,00
54	BRITA Nº 19 - Formação rochosa fragmentada sob o nº. 19, para uso na construção civil.	M3	150	BRITAR	R\$ 177,12	R\$ 26.568,00
57	BROXA RETANGULAR - Corpo produzido em polipropileno injetado, medidas 16 X 6 cm -	UNID	105	ATLAS	R\$ 8,12	R\$ 852,60
70	CAIBRO 5,0 x 5 CM MADEIRA MISTA - Madeira Construção Tipo Madeira: mista, Formato: Caibro 5 x 5 cm.	METR OS	300	MH COMERCIO DE MADEIRAS	R\$ 8,13	R\$ 2.439,00
72	CAIXA D'ÁGUA 1000 L - Caixa d'água, capacidade de, no mínimo, 1.000 litros, com tampa, material: polietileno, cor: azul. possuir marcação para furos no corpo da caixa	UNID	30	FORTLEV	R\$ 396,00	R\$ 11.880,00
73	CAIXA D'ÁGUA 2000 L - Caixa d'água, capacidade de, no mínimo, 2.000 litros, com tampa, material: polietileno, cor: azul. possuir marcação para furos no corpo da caixa	UNID	7	FORTLEV	R\$ 1.061,81	R\$ 7.432,67
74	CAIXA D'ÁGUA 5000 L - Caixa d'água, capacidade de, no mínimo, 5.000 litros, com tampa, material: polietileno, cor: azul. possuir marcação para furos no corpo da caixa	UNID	5	FORTLEV	R\$ 2.793,26	R\$ 13.966,30
83	CAL P/PINTURA SACO COM 10 KG - Cal hidratada, saco 10Kg	SACOS	300	LIDERCAL	R\$ 19,21	R\$ 5.763,00
84	CALHA DUPLA LAMPADA LED TUBULAR 120 CM - Luminária tipo calha para 2 Lâmpadas Tipo fluorescentes, material: metal, Cor: branca, Tipo: retangular, Quantidade lâmpadas: 2 UM, Tamanho 120 cm.	UNID	60	FOXLUX	R\$ 30,99	R\$ 1.859,40

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br

Arivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



87	CAP DE PVC 1/2" - Conexão hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Roscável	UNID	15	FORTLEV	R\$ 1,72	R\$ 25,80
89	CAP DE PVC 1 1/4" - Conexão hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1 1/4 POL, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Roscável	UNID	20	FORTLEV	R\$ 8,69	R\$ 173,80
95	CASCALHO	M3	60	BRITAR	R\$ 171,72	R\$ 10.303,20
97	CAVADEIRA RETA COM CABO METÁLICO - Cavadeira reta com cabo metálico e socador	UNID	10	MAX METALURGICA	R\$ 73,01	R\$ 730,10
98	CHAPA DE ALUMINIO P/CALHA 40 CM - Chapa de alumínio para calha 40 cm.	METROS	20	IPM	R\$ 30,01	R\$ 600,20
99	CHAPA DE MADEIRITE RESINADA 2,10M X 1,10 M X 6MM	UNID	50	MH COMERCIO DE MADEIRAS	R\$ 36,57	R\$ 1.828,50
100	CHAPA DE MADERITE LAMINADO DE 1,10 X 2,20 M X 10 MM	UNID	100	MH COMERCIO DE MADEIRAS	R\$ 94,90	R\$ 9.490,00
101	CHAPA DE MADERITE LAMINADO DE 1,10 X 2,20 M X 15 MM	UNID	100	MH COMERCIO DE MADEIRAS	R\$ 165,40	R\$ 16.540,00
102	CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA) 08" - Corpo em acabamento fosfatado para evitar corrosão. - Escala métrica e polegadas na cabeça.	UNID	7	TRAMONTINA	R\$ 37,64	R\$ 263,48
103	CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA) 10" - Corpo em acabamento fosfatado para evitar corrosão. - Escala métrica e polegadas na cabeça.	UNID	7	TRAMONTINA	R\$ 43,20	R\$ 302,40
111	CIMENTO BRANCO - Saco com 1 KG	SACOS	120	MIZU	R\$ 5,69	R\$ 682,80
112	CIMENTO PORTLAND 50 KG - Cimento, saco com 50 kg	SACOS	1940	MIZU	R\$ 39,06	R\$ 75.776,40



116	COLA PARA FÓRMICA 2,8 KG - Cola, composição resina sintética e natural/aditivo/ acetato etila/, cor incolor, aplicação espuma/carpete/forração/laminado /fórmica. Embalagem com 2,80 KG	UNID	10	BRASCOLA	R\$ 118,97	R\$ 1.189,70
118	COLAR TOMADA DE PVC C/ TRAVA DE PVC 32 MM X 3/4"	UNID	12	FORTLEV	R\$ 7,75	R\$ 93,00
123	CONE DE SINALIZAÇÃO - Material PVC, altura 75 cm	UNID	120	GB	R\$ 38,12	R\$ 4.574,40
126	CORRENTE PLÁSTICA - Corrente plástica amarela/preta	METR OS	150	KTELLI	R\$ 6,30	R\$ 945,00
132	CURVA LONGA PARA ESGOTO DE 150 MM	UNID	7	FORTLEV	R\$ 119,50	R\$ 836,50
133	CURVA LONGA PARA ESGOTO DE 50 MM - Curva PVC esgoto longa, 90 graus, bitola 50 mm	UNID	15	FORTLEV	R\$ 12,80	R\$ 192,00
134	CURVA LONGA PARA ESGOTO DE 75 MM - Curva PVC esgoto longa, 90 graus, bitola 75 mm	UNID	15	FORTLEV	R\$ 32,00	R\$ 480,00
159	ESPÁTULA INOX 15 CM - Espátula 15 cm, com cabo de madeira, e lâmina em aço inox.	UNID	22	ATLAS	R\$ 16,51	R\$ 363,22
160	ESFORA PARA POSTE DUPLO T (PAR) - Espora para poste, confeccionado em aço	UNIDA DE	1	ELETROSUL	R\$ 219,41	R\$ 219,41
161	ESTACA CONCRETO - Estaca cerca, material concreto armado, modelo quadrada, altura 3,00m, largura 10cm, espaçamento entre fios 15 cm	UNID	150	PROPRIA	R\$ 65,93	R\$ 9.889,50
162	ESTACA DE MADEIRA - Estaca de madeira Sabiá para cerca de arame farpado.	UNID	500	MH COMERCIO DE MADEIRAS	R\$ 19,43	R\$ 9.715,00
163	ESTOPA BRANCA PARA LIMPEZA - PACOTE DE 1KG	UNID	100	ATLAS	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00
164	ESTROVENGA - Material aço carbono, com cabo de madeira	UNID	10	MAX METALURGICA	R\$ 43,93	R\$ 439,30
168	FECHADURA COMUM - Fechadura comum de embutir externa, com cilindro, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado acabamento inox, maquina 40mm - completa	UNID	35	HELA	R\$ 47,16	R\$ 1.650,60



177	FERROLHO - Ferrolho / fecho chato, em ferro zincado, leve, 4', com porta cadeado, para portão, porta e janela - inclui parafusos	UNID	60	SILVANA	R\$ 20,38	R\$ 1.222,80
186	FOICE ROÇADEIRA - Foice tipo roçadeira, fabricada em aço carbono, com cabo de madeira	UNID	5	MAX METALURGICA	R\$ 52,30	R\$ 261,50
187	FORMÃO CHANFRADO DE 1" - Formão Chanfrado 1" com cabo de Madeira, com lâmina em aço cromo vanádio	UNID	5	DIMAX	R\$ 25,88	R\$ 129,40
189	FUNIDO ANTI-CORROSIVO (TIPO ZARCÃO) galão com 3,6 litros	GALÃO	5	LUX	R\$ 74,63	R\$ 373,15
191	GESSO EM PÓ, SECAGEM RAPIDA - PACOTE COM 1 KG	UNID	200	MAXXIMAS SA	R\$ 3,55	R\$ 710,00
192	GESSO EM PÓ, SECAGEM RAPIDA - PACOTE COM 40 KG	UNID	210	MAXXIMAS SA	R\$ 45,90	R\$ 9.639,00
193	GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO - Grampo em aço medindo 19 X 11 para cerca, pacote com 1 kg	KG	30	GERDAU	R\$ 19,90	R\$ 597,00
195	IMPERMEABILIZANTE MONO COMPONENTE - Impermeabilizante 100% atóxico de base acrílica, flexível, com formação de manta vulcanizada a frio "in loco" - Galão 3,6 L	UNID	10	JMAI	R\$ 59,30	R\$ 593,00
198	INTERRUPTOR SISTEMA INTERNO DE 03 SEÇÕES - Interruptor Simples com caixa, cor branca,	UNID	40	MARGIRIUS	R\$ 10,86	R\$ 434,40
204	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO DE 200MM	UNID	15	FORTLEV	R\$ 89,41	R\$ 1.341,15
212	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UNID	100	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 100,00
215	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UNID	20	FORTLEV	R\$ 5,24	R\$ 104,80
219	KIT PARA BANHEIRO (SABONETEIRA, SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO E PORTA TOALHA) EM INOX	KITS	10	LEAO INOX	R\$ 61,47	R\$ 614,70
220	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM 02 Unid (PARAFUSO DE METAL E BUCHA S10)	KITS	30	GOFIX	R\$ 5,97	R\$ 179,10



221	LAJE PRÉ MOLDADA PARA PISO E COBERTA (BLOCO DE EPS E NERVURAS)	M2	100	AC CONSTRUÇÃO	R\$ 62,01	R\$ 6.201,00
222	LÂMINA DE SERRA DE AÇO RÁPIDO 12" X 1/2" X 24 DENTES	UNID	130	STARRETT	R\$ 12,73	R\$ 1.654,90
223	LÂMPADA COMUM DE 100W - Lâmpada incandescente, base E-27, potência nominal 100W	UNID	50	FOXLUX	R\$ 10,22	R\$ 511,00
224	LÂMPADA DE 160W MISTA - Lâmpada luz mista, base E-27, potência nominal 160W	UNID	100	FOXLUX	R\$ 32,78	R\$ 3.278,00
226	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W - Lâmpada fluorescente tubular luz branca 20w	UNID	50	FOXLUX	R\$ 11,44	R\$ 572,00
236	LAVATÓRIO COM COLUNA - Lavatorio louça branca com coluna, medidas aproximadas de 44x54 cm	UNID	10	LUZARTE	R\$ 190,79	R\$ 1.907,90
237	LIMA GROSSA MEIA CANA DE 200 MM - Lima grossa, meia cana, 200 mm, com cabo de madeira	UNID	2	WORKER	R\$ 23,52	R\$ 47,04
241	LIXA PARA MADEIRA GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO 225 X 275 MM	UNID	210	NORTON	R\$ 1,59	R\$ 333,90
242	LIXA PARA MADEIRA GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 225 X 275 MM	UNID	210	NORTON	R\$ 1,24	R\$ 260,40
243	LIXA PARA PAREDE GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO 225 X 275 MM	UNID	210	NORTON	R\$ 1,44	R\$ 302,40
244	LIXA PARA PAREDE GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO 225 X 275 MM	UNID	210	NORTON	R\$ 1,44	R\$ 302,40
246	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 60 LEDS - Luminária de emergência 60 LEDS, bateria recarregável, autonomia mínima 3 horas. Acompanha cabo e plugue para conexão em 127V/220V	UNID	5	FOXLUX	R\$ 48,92	R\$ 244,60
263	LUVA MALHA TRICOTADA DE 4 FIOS - luva de segurança, em 75% algodão 25% poliester (malha tricotada 4fios), no tamanho único.	UNID	105	FORTLEV	R\$ 8,05	R\$ 845,25
270	MALHA DE FERRO 0,20 X 0,20 M, BITOLA DE 3,4MM	UNID	300	ARCELORM ITTAL	R\$ 55,23	R\$ 16.569,00



274	MANTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO - Manta de impermeabilização de colagem a frio com cobertura de alumínio com 10 cm, rolo com 10 metros	UNID	20	PLASTIC	R\$ 43,99	R\$ 879,80
278	MASSA ACRILICA GALÃO DE 3,6 LITROS	GALÃO	100	SUIÇA	R\$ 43,93	R\$ 4.393,00
286	MICROESFERA DE VIDRO - para reflexão luminosa de demarcação de pisos, ruas, rodovias e outros, no escuro ao contato com farol de veículos, embalagem de 1kg.	UNID	300	VALEPLAST	R\$ 8,92	R\$ 2.676,00
288	PÁ QUADRADA COM CABO - Material cabo madeira, aplicação construção civil, material aço	UNID	200	MAX METALURGICA	R\$ 47,50	R\$ 9.500,00
293	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO (M3)	M3	220	BRITAR	R\$ 133,66	R\$ 29.405,20
294	PEDRA MEIO FIO - Pedra de meio fio granítico ou basáltico, medindo aproximadamente 30 X 80 cm	METROS	1000	BRITAR	R\$ 20,88	R\$ 20.880,00
295	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANITICA - Paralelepípedo granítico ou basáltico, medindo aproximadamente, 20 cm comprimento, 15 cm altura e 15 cm largura).	UNID	10000	BRITAR	R\$ 1,43	R\$ 14.300,00
297	PERFIL RIGIDO DE PVC PARA FORRO - Perfil rígido de pvc para forro de pvc branco com 20 x 30 mm x 6m	UNID	20	DUDA	R\$ 37,10	R\$ 742,00
302	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR 10 X 20 X 6 CM - COR NATURAL	UNID	2000	AC CONSTRUÇÃO	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
306	PLACA DE GESSO para forro, 60 x 60 cm	M2	300	MARGIRIUS	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
313	PÓ DE PEDRA	M3	20	BRITAR	R\$ 146,35	R\$ 2.927,00
316	PORCA SEXTAVADA DE 5/16"	UNID	500	CISER	R\$ 0,36	R\$ 180,00
325	POSTE DE CONCRETO PADRÃO CELPE COM 7M	UNID	10	AC CONSTRUÇÃO	R\$ 757,57	R\$ 7.575,70
339	RABICHO DE 30 X 1/2" FLEXIVEL EM PVC	UNID	50	FORTLEV	R\$ 4,91	R\$ 245,50

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.507/0001-00
81 3739-1118 | www.altinho.pe.gov.br | altinho@altinho.pe.gov.br

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



340	RABICHO DE 40 X 1/2" FLEXIVEL EM PVC	UNID	50	FORTLEV	R\$ 7,28	R\$ 364,00
341	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - Reator partida para lâmpada fluorescente 20W	UNID	20	INTRAL	R\$ 27,69	R\$ 553,80
345	REBITE DE REPUXO - De alumínio, tipo POP, medidas 4,0 X 12mm, pacote com 100 Unid	UNID	5	CISER	R\$ 13,63	R\$ 68,15
359	RIPA EM MADEIRA MISTA - Ripa Material: madeira, espessura: 1,50 CM, Largura: 5 CM	MT	500	MH COMERCIO DE MADEIRAS	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
377	TAMPÃO PARA TUBO DE ESGOTO DE 40MM	UNID	15	FORTLEV	R\$ 2,77	R\$ 41,55
378	TAMPÃO PARA TUBO DE ESGOTO DE 50MM	UNID	15	FORTLEV	R\$ 3,70	R\$ 55,50
379	TAMPÃO PARA TUBO DE ESGOTO DE 75MM	UNID	10	FORTLEV	R\$ 6,15	R\$ 61,50
380	TAMPÃO PARA TUBO DE ESGOTO DE 100MM	UNID	15	FORTLEV	R\$ 8,52	R\$ 127,80
381	TAMPÃO PARA TUBO DE ESGOTO DE 150MM	UNID	15	FORTLEV	R\$ 22,93	R\$ 343,95
382	TAMPÃO PARA TUBO DE ESGOTO DE 200MM	UNID	15	FORTLEV	R\$ 54,19	R\$ 812,85
383	TANQUE DE LAVAR ROUPA 120 CM -Material: granítico sintético. Comprimento de 120cm, largura 50 cm - com duas cubas	UNID	5	RESINORT	R\$ 207,79	R\$ 1.038,95
384	TANQUE LAVAR ROUPA PLASTICO - Tanque Lavar Roupa Material: Poliestireno , Altura: 460 MM, Comprimento: 600 MM, Cor: Branca , Largura: 540 MM, Características Adicionais: Capacidade 24l,	UNID	5	RESINORT	R\$ 89,79	R\$ 448,95
389	TÊ DE ROSCA 1 1/4" - Cloreto De Polivinila, Bitola Lado Roscável: 1.1/4 POL	UNID	55	FORTLEV	R\$ 12,88	R\$ 708,40
390	TÊ DE ROSCA 1" - Tê - roscável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 1 POL	UNID	55	FORTLEV	R\$ 7,50	R\$ 412,50
391	TÊ DE ROSCA 1/2" - Cloreto De Polivinila, Bitola Lado Roscável: 1/2 POL	UNID	55	FORTLEV	R\$ 3,24	R\$ 178,20



392	TÊ DE ROSCA 3/4" - Cloreto De Polivinila , Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	UNID	55	FORTLEV	R\$ 4,82	R\$ 265,10
394	TÊ PARA ESGOTO DE 150 MM	UNID	15	FORTLEV	R\$ 48,95	R\$ 734,25
395	TÊ PARA ESGOTO DE 200 MM	UNID	15	FORTLEV	R\$ 78,19	R\$ 1.172,85
396	TÊ PARA ESGOTO DE 40 MM	UNID	55	FORTLEV	R\$ 3,07	R\$ 168,85
397	TÊ PARA ESGOTO DE 50 MM	UNID	25	FORTLEV	R\$ 7,53	R\$ 188,25
399	TELA DE SEGURANÇA EM POLIETILENO COR LARANJA, ROLO COM 1,20 X 0,50M	UNID	20	TUTTI	R\$ 77,90	R\$ 1.558,00
401	TELHA CERAMICA COMUM (Milheiro)	MIL.	14	CERAMICA EZEQUIEL	R\$ 631,66	R\$ 8.843,24
402	TELHA FIBROCIMENTO 4MM - Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, de 2,44 X 0,50m x 4 mm	UNID	300	ETERNIT	R\$ 27,55	R\$ 8.265,00
403	TELHA FIBROCIMENTO 5MM - Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, de 2,44 X 1,10m x 5 mm	UNID	150	ETERNIT	R\$ 56,60	R\$ 8.490,00
405	TELHA TRANSPARENTE (PLÁSTICA) - Telha transparente medindo 2,44x0,50m	UNID	120	FORTLEV	R\$ 50,46	R\$ 6.055,20
406	TESOURA PARA PODA DE ARVORES E JARDINS - Lâmina em aço carbono teflonado, cabo de madeira alongado, empunhadura ergonômica antiderrapante	UNID	4	TRAMONTI NA	R\$ 37,94	R\$ 151,76
408	THINNER LATA COM 5 LITROS	UNID	50	STARLUX	R\$ 72,31	R\$ 3.615,50
409	TIJOLO CERAMICO DE 06 FUROS - De cerâmica com 6 furos (Milheiro)	MIL.	25	VALE DO IPOJUCA	R\$ 701,11	R\$ 17.527,75
410	TIJOLO CERAMICO DE 08 FUROS - De cerâmica com 8 furos (Milheiro)	MIL.	25	VALE DO IPOJUCA	R\$ 732,17	R\$ 18.304,25
411	TIJOLO MACIÇO - Tijolo com padrão ABNT de 19 cm de comprimento x 9 cm de largura x 7,5 cm altura	UNID	22000	AC CONSTRUÇÃO	R\$ 0,83	R\$ 18.260,00
412	TIJOLO VAZADO DE CONCRETO 19 X 19 (TIPO COBOGOS)	UNID	3000	AC CONSTRUÇÃO	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00



413	TIJOLO VAZADO DE CONCRETO 39 X 19 (TIPO COBOGOS)	UNID	3000	AC CONSTRUÇÃO	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
414	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18 LITROS - Tinta esmalte sintético, galão 18 litros, cores diversas	GALÃO	80	SUÍÇA	R\$ 468,56	R\$ 37.484,80
422	TINTA PARA PISO ASFÁLTICO 18 L - Galão com 18 L nas cores branca, amarela ou preta.	GALÃO	100	SUÍÇA	R\$ 266,95	R\$ 26.695,00
423	TINTA PARA PISO ASFÁLTICO 3,6 L - Galão com 3,6 L nas cores branca, amarela ou preta.	GALÃO	150	SUÍÇA	R\$ 79,61	R\$ 11.941,50
428	TOMADA INTERNA DUPLA DE 20 A	UNID	60	MARGIRIUS	R\$ 10,85	R\$ 651,00
429	TOMADINHA COM RABICHO PARA LAMPADA FLUORESCENTE	UNID	50	MARGIRIUS	R\$ 2,20	R\$ 110,00
431	TORNEIRA DE 1/2" PARA LAVATORIO EM METAL	UNID	30	RAINHA	R\$ 51,45	R\$ 1.543,50
434	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA PVC 1/2 - Torneira de Parede para Cozinha PVC 1/2	UNID	30	HERC	R\$ 6,06	R\$ 181,80
435	TORNEIRA PARA JARDIM - torneira, material corpo pvc, diâmetro 1/2 pol, características adicionais com bico adaptador, aplicação jardim	UNID	30	HERC	R\$ 4,41	R\$ 132,30
436	TORNEIRA DE INOX - Confeccionada em inox	UNID	20	RAINHA	R\$ 82,18	R\$ 1.643,60
437	TORQUES DE ARMADOR DE 10"	UNID	5	MAX METALURGICA	R\$ 29,57	R\$ 147,85
438	TORQUES DE ARMADOR DE 12"	UNID	5	MAX METALURGICA	R\$ 34,45	R\$ 172,25
439	TRELIÇA PALA LAJE COM 6 METROS	UNID	120	ARCELORM ITTAL	R\$ 56,24	R\$ 6.748,80
440	TRENA 10 M - Material aço, comprimento 10metros	UNID	32	FOX LUX	R\$ 30,12	R\$ 963,84
442	TRINCHA COM CERDAS GRIS DE 1"	UNID	55	ATLAS	R\$ 3,92	R\$ 215,60
444	TRINCHA COM CERDAS PRETA DE 1"	UNID	55	ATLAS	R\$ 4,79	R\$ 263,45
445	TRINCHA COM CERDAS PRETA DE 3"	UNID	55	ATLAS	R\$ 11,21	R\$ 616,55



455	TUBO PVC PARA ÁGUA DE 20MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	100	PLASFIL	R\$ 20,45	R\$ 2.045,00
456	TUBO PVC PARA ÁGUA DE 25MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	100	PLASFIL	R\$ 26,16	R\$ 2.616,00
459	TUBO PVC PARA ÁGUA DE 50MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	50	PLASFIL	R\$ 77,01	R\$ 3.850,50
460	TUBO PVC PARA ÁGUA DE 60MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	50	PLASFIL	R\$ 102,91	R\$ 5.145,50
465	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 50MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	50	PLASFIL	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00
466	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 75MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	60	PLASFIL	R\$ 71,82	R\$ 4.309,20
467	UNIÃO DE ROSCA DE 1/2" EM PVC	UNID	55	FORTLEV	R\$ 4,78	R\$ 262,90
469	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 20MM	UNID	155	FORTLEV	R\$ 7,08	R\$ 1.097,40
472	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 40MM	UNID	54	FORTLEV	R\$ 21,75	R\$ 1.174,50
473	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 50MM	UNID	60	FORTLEV	R\$ 27,74	R\$ 1.664,40
474	UNIÃO PVC SOLDAVEL DE 60MM	UNID	24	FORTLEV	R\$ 64,74	R\$ 1.553,76
480	VASILHAME PARA GÁS GLP - Botijão de gás GLP P13 vazio	UNID	50	ULTRAGAZ	R\$ 190,11	R\$ 9.505,50
481	VASSOURÃO GARI DE 40 CM - Vassourão tipo gari, 40 cm, com cabo de madeira	UNID	550	ROMA	R\$ 20,85	R\$ 11.467,50
483	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM - Linha em maçaranduba, madeira seca e devidamente alinhada, peças sem deformações, com medidas mínimas de 6 cm x 12 cm	MT	500	MH COMERCIO DE MADEIRAS	R\$ 29,66	R\$ 14.830,00
484	VIGA DE MADEIRA 6 X 20 CM - Linha em maçaranduba, madeira seca e devidamente alinhada, peças sem deformações, com medidas mínimas de 6 cm x 20 cm	MT	500	MH COMERCIO DE MADEIRAS	R\$ 47,27	R\$ 23.635,00
VALOR TOTAL					R\$ 734.132,98	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Altinho/PE.

3.2. O Órgão a seguir é denominado participante desta Ata de Registros de Preços:

a) Fundo Municipal de Saúde.

3.3. A quantidade para cada órgão/entidade está distribuída conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und.	Pref	FMS	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA COPO DE 3/4"	UNID	20	10	30	R\$ 2,96	R\$ 88,80
2	ABRAÇADEIRA SEM FIM 3/4"	UNID	20	0	20	R\$ 3,16	R\$ 63,20
4	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 1"	UNID	10	0	10	R\$ 2,07	R\$ 20,70
5	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 1/2"	UNID	10	0	10	R\$ 1,68	R\$ 16,80
6	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 2"	UNID	5	0	5	R\$ 2,92	R\$ 14,60
10	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL P/CAIXA D'ÁGUA DE 25MM - Adaptador em PVC rígido, fixação soldável, diâmetro de 25mm, com flanges e anel de vedação	UNID	10	5	15	R\$ 12,02	R\$ 180,30
11	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL P/CAIXA D'ÁGUA DE 32MM - Adaptador em PVC rígido, fixação soldável, diâmetro de 32mm, com flanges e anel de vedação	UNID	10	0	10	R\$ 15,31	R\$ 153,10
12	ADAPTADOR PVC DE 3/4" X 25MM	UNID	25	5	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL P/CAIXA D'ÁGUA DE 50MM - Adaptador em PVC rígido, fixação soldável, diâmetro de 50mm, com flanges e anel de vedação	UNID	10	5	15	R\$ 20,28	R\$ 304,20
14	ADESIVO P/PVC BISNAGA DE 75G	UNID	150	15	165	R\$ 8,40	R\$ 1.386,00
15	AEROSOL LUBRIFICANTE MULTIUSO 300 ML - Lubrificante aerossol, multiuso, lata com 300 ml	UNID	25	5	30	R\$ 14,61	R\$ 438,30



16	AGUARRÁS 900 ML - LATA DE 900 ML	UNID	50	0	50	R\$ 20,58	R\$ 1.029,00
17	ALAVANCA DE AÇO LISA 7/8" x 150CM	UNID	5	2	7	R\$ 110,82	R\$ 775,74
18	ALICATE DE PRESSÃO 10 POL - Alicate de pressão, comprimento 10 pol, capacidade de abertura 28 mm	UNID	10	0	10	R\$ 40,34	R\$ 403,40
19	ALICATE TORQUÊS 12 POL - Em aço forjado e cabo pintado, tamanho 12 pol.	UNID	20	2	22	R\$ 38,35	R\$ 843,70
20	ALICATE UNIVERSAL 8" - Alicate universal 8" com cabo isolado	UNID	5	2	7	R\$ 34,73	R\$ 243,11
21	ANEL DE CONCRETO P/POÇO COM 1M DE DIAMETRO X 0,50M DE ALTURA	UNID	8	0	8	R\$ 160,81	R\$ 1.286,48
24	ARAME GALVANIZADO Nº 18 - Arame galvanizado, nº 18	KG	100	10	110	R\$ 24,01	R\$ 2.641,10
26	ARANDELA LUMINÁRIA TARTARUGA - Arandela Luminária Tartaruga Oval 20cm Branco	UNID	20	0	20	R\$ 25,23	R\$ 504,60
27	ARCO DE SERRA FIXO 12 POL. - Arco serra, lâmina serra 12 polegadas, Material cabo: polipropileno.	UNID	10	2	12	R\$ 34,05	R\$ 408,60
28	AREIA GROSSA - Tipo lavada, granulatura grossa	M3	300	0	300	R\$ 97,54	R\$ 29.262,00
30	ARGAMASSA EXTERNA - AC III - SACO 20 KG	SACO	50	30	80	R\$ 33,74	R\$ 2.699,20
31	ARGAMASSA INTERNA - SACO 20 KG	UNID	50	0	50	R\$ 19,86	R\$ 993,00
32	ARRUELA DE ALUMINIO P/ELETRODUTO DE 1 1/4"	UNID	10	5	15	R\$ 1,90	R\$ 28,50
33	ARRUELA LISA DE 1/2" GALVANIZADA - Arruela lisa galvanizada, caixa com 100 Unid.	PCT	10	0	10	R\$ 33,76	R\$ 337,60
34	ASFALTO A FRIO - TAPA BURACOS - SACOS DE 25 KG	SACO	100	0	100	R\$ 29,92	R\$ 2.992,00
37	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA - bacia sanitária,	UNID	8	2	10	R\$ 416,23	R\$ 4.162,30



	cerâmica, caixa acoplada de descarga, cor branca						
38	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - Bacia sanitária com abertura frontal, para portadores de necessidades especiais com caixa acoplada, cor branca	UNID	8	2	10	R\$ 727,66	R\$ 7.276,60
39	BACIA SANITÁRIA SIMPLES - bacia sanitária, cerâmica, simples, cor branca	UNID	10	5	15	R\$ 193,66	R\$ 2.904,90
41	BANDEJA PARA ROLO DE PINTURA - Bandeja para rolo de pintura com 2,7 litros.	UNID	20	15	35	R\$ 12,38	R\$ 433,30
43	BARRA CHATA EM AÇO CARBONO DE 7/8" X 3/16" com 6 metros	UNID	50	0	50	R\$ 40,13	R\$ 2.006,50
45	BASCULANTE DE 0,60 x 0,60M EM ALUMINIO, COM TODAS AS FERRAGENS	UNID	10	0	10	R\$ 113,46	R\$ 1.134,60
46	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL - Bloco de concreto medindo 15 x 20 x 40	UNID	100	50	150	R\$ 3,29	R\$ 493,50
47	BOIA DE ALTA PRESSÃO P/CAIXA D'ÁGUA DE 3/4 EM PVC	UNID	2	10	12	R\$ 26,13	R\$ 313,56
50	BOMBA DE PULVERIZAÇÃO DE 20 LITROS - Pulverizador costal ideal para aplicação de inseticida, adubo, umidificação de plantas e produtos de limpeza em geral, com reservatório de 20 litros.	UNID	2	2	4	R\$ 272,08	R\$ 1.088,32
51	BOTA DE BORRACHA - Confeccionado em PVC, na cor preta, cano médio, tamanho 36 ao 44 (PAR)	PAR	120	30	150	R\$ 41,92	R\$ 6.288,00
54	BRITA Nº 19 - Formação rochosa fragmentada sob o nº. 19, para uso na construção civil.	M3	120	30	150	R\$ 177,12	R\$ 26.568,00
57	BROXA RETANGULAR - Corpo produzido em polipropileno injetado, medidas 16 X 6 cm -	UNID	100	5	105	R\$ 8,12	R\$ 852,60

Assinado Pena
Mar 25 2022



70	CAIBRO 5,0 x 5 CM MADEIRA MISTA - Madeira Construção Tipo Madeira: mista, Formato: Caibro 5 x 5 cm.	METR OS	300	0	300	R\$ 8,13	R\$ 2.439,00
72	CAIXA D'ÁGUA 1000 L - Caixa d'água, capacidade de, no mínimo, 1.000 litros, com tampa, material: polietileno, cor: azul. possuir marcação para furos no corpo da caixa	UNID	20	10	30	R\$ 396,00	R\$ 11.880,00
73	CAIXA D'ÁGUA 2000 L - Caixa d'água, capacidade de, no mínimo, 2.000 litros, com tampa, material: polietileno, cor: azul. possuir marcação para furos no corpo da caixa	UNID	5	2	7	R\$ 1.061,81	R\$ 7.432,67
74	CAIXA D'ÁGUA 5000 L - Caixa d'água, capacidade de, no mínimo, 5.000 litros, com tampa, material: polietileno, cor: azul. possuir marcação para furos no corpo da caixa	UNID	5	0	5	R\$ 2.793,26	R\$ 13.966,30
83	CAL P/PINTURA SACO COM 10 KG - Cal hidratada, saco 10Kg	SACO S	200	100	300	R\$ 19,21	R\$ 5.763,00
84	CALHA DUPLA LAMPADA LED TUBULAR 120 CM - Luminária tipo calha para 2 Lâmpadas Tipo fluorescentes, material: metal, Cor: branca, Tipo: retangular, Quantidade lâmpadas: 2 UM, Tamanho 120 cm.	UNID	50	10	60	R\$ 30,99	R\$ 1.859,40
87	CAP DE PVC 1/2" - Conexão hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Roscável	UNID	10	5	15	R\$ 1,72	R\$ 25,80
89	CAP DE PVC 1 1/4" - Conexão hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1 1/4 POL, Tipo: Cap, Tipo Fixação: Roscável	UNID	20	0	20	R\$ 8,69	R\$ 173,80



95	CASCALHO	M3	60	0	60	R\$ 171,72	R\$ 10.303,20
97	CAVADEIRA RETA COM CABO METÁLICO - Cavadeira reta com cabo metálico e socador	UNID	10	0	10	R\$ 73,01	R\$ 730,10
98	CHAPA DE ALUMINIO P/CALHA 40 CM - Chapa de alumínio para calha 40 cm.	METR OS	20	0	20	R\$ 30,01	R\$ 600,20
99	CHAPA DE MADEIRITE RESINADA 2,10M X 1,10 M X 6MM	UNID	50	0	50	R\$ 36,57	R\$ 1.828,50
100	CHAPA DE MADERITE LAMINADO DE 1,10 X 2,20 M X 10 MM	UNID	100	0	100	R\$ 94,90	R\$ 9.490,00
101	CHAPA DE MADERITE LAMINADO DE 1,10 X 2,20 M X 15 MM	UNID	100	0	100	R\$ 165,40	R\$ 16.540,00
102	CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA) 08" - Corpo em acabamento fosfatado para evitar corrosão. - Escala métrica e polegadas na cabeça.	UNID	5	2	7	R\$ 37,64	R\$ 263,48
103	CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA) 10" - Corpo em acabamento fosfatado para evitar corrosão. - Escala métrica e polegadas na cabeça.	UNID	5	2	7	R\$ 43,20	R\$ 302,40
111	CIMENTO BRANCO - Saco com 1 KG	SACO S	100	20	120	R\$ 5,69	R\$ 682,80
112	CIMENTO PORTLAND 50 KG - Cimento, saco com 50 kg	SACO S	1640	300	1940	R\$ 39,06	R\$ 75.776,40
116	COLA PARA FÓRMICA 2,8 KG - Cola, composição resina sintética e natural/aditivo/ acetato etila/, cor incolor, aplicação espuma/carpete/forração/laminado /fórmica. Embalagem com 2,80 KG	UNID	10	0	10	R\$ 118,97	R\$ 1.189,70
118	COLAR TOMADA DE PVC C/ TRAVA DE PVC 32 MM X 3/4"	UNID	10	2	12	R\$ 7,75	R\$ 93,00
123	CONE DE SINALIZAÇÃO - Material PVC, altura 75 cm	UNID	80	40	120	R\$ 38,12	R\$ 4.574,40
126	CORRENTE PLÁSTICA - Corrente plástica amarela/preta	METR OS	150	0	150	R\$ 6,30	R\$ 945,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.802/0001-22

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br

Atestado de
Realizado
Pena
Mat. 295422



132	CURVA LONGA PARA ESGOTO DE 150 MM	UNID	5	2	7	R\$ 119,50	R\$ 836,50
133	CURVA LONGA PARA ESGOTO DE 50 MM - Curva PVC esgoto longa, 90 graus, bitola 50 mm	UNID	10	5	15	R\$ 12,80	R\$ 192,00
134	CURVA LONGA PARA ESGOTO DE 75 MM - Curva PVC esgoto longa, 90 graus, bitola 75 mm	UNID	10	5	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
159	ESPÁTULA INOX 15 CM - Espátula 15 cm, com cabo de madeira, e lâmina em aço inox.	UNID	20	2	22	R\$ 16,51	R\$ 363,22
160	ESPORA PARA POSTE DUPLO T (PAR) - Espora para poste, confeccionado em aço	UNID ADE	1	0	1	R\$ 219,41	R\$ 219,41
161	ESTACA CONCRETO - Estaca cerca, material concreto armado, modelo quadrada, altura 3,00m, largura 10cm, espaçamento entre fios 15 cm	UNID	150	0	150	R\$ 65,93	R\$ 9.889,50
162	ESTACA DE MADEIRA - Estaca de madeira Sabiá para cerca de arame farpado.	UNID	500	0	500	R\$ 19,43	R\$ 9.715,00
163	ESTOPA BRANCA PARA LIMPEZA - PACOTE DE 1KG	UNID	100	0	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00
164	ESTROVenga - Material aço carbono, com cabo de madeira	UNID	10	0	10	R\$ 43,93	R\$ 439,30
168	FECHADURA COMUM - Fechadura comum de embutir externa, com cilindro, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado acabamento inox, maquina 40mm - completa	UNID	30	5	35	R\$ 47,16	R\$ 1.650,60
177	FERROLHO - Ferrolho / fecho chato, em ferro zincado, leve, 4', com porta cadeado, para portão, porta e janela - inclui parafusos	UNID	50	10	60	R\$ 20,38	R\$ 1.222,80
186	FOICE ROÇADEIRA - Foice tipo roçadeira, fabricada em aço carbono, com cabo de madeira	UNID	5	0	5	R\$ 52,30	R\$ 261,50
187	FORMÃO CHANFRADO DE 1" - Formão Chanfrado 1" com cabo de Madeira, com lâmina em aço cromo vanádio	UNID	5	0	5	R\$ 25,88	R\$ 129,40

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422



189	FUNIDO ANTI-CORROSIVO (TIPO ZARCÃO) galão com 3,6 litros	GALÃO	5	0	5	R\$ 74,63	R\$ 373,15
191	GESSO EM PÓ, SECAGEM RAPIDA - PACOTE COM 1 KG	UNID	200	0	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
192	GESSO EM PÓ, SECAGEM RAPIDA - PACOTE COM 40 KG	UNID	200	10	210	R\$ 45,90	R\$ 9.639,00
193	GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO - Grampo em aço medindo 19 X 11 para cerca, pacote com 1 kg	KG	30	0	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
195	IMPERMEABILIZANTE MONO COMPONENTE - Impermeabilizante 100% atóxico de base acrílica, flexível, com formação de manta vulcanizada a frio "in loco" - Galão 3,6 L	UNID	10	0	10	R\$ 59,30	R\$ 593,00
198	INTERRUPTOR SISTEMA INTERNO DE 03 SEÇÕES - Interruptor Simples com caixa, cor branca,	UNID	30	10	40	R\$ 10,86	R\$ 434,40
204	JOELHO 90° PVC PARA ESGOTO DE 200MM	UNID	10	5	15	R\$ 89,41	R\$ 1.341,15
212	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UNID	100	0	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
215	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UNID	20	0	20	R\$ 5,24	R\$ 104,80
219	KIT PARA BANHEIRO (SABONETEIRA, SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO E PORTA TOALHA) EM INOX	KITS	10	0	10	R\$ 61,47	R\$ 614,70
220	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM 02 Unid (PARAFUSO DE METAL E BUCHA S10)	KITS	20	10	30	R\$ 5,97	R\$ 179,10
221	LAJE PRÉ MOLDADA PARA PISO E COBERTA (BLOCO DE EPS E NERVURAS)	M2	100	0	100	R\$ 62,01	R\$ 6.201,00
222	LÂMINA DE SERRA DE AÇO RÁPIDO 12" X 1/2" X 24 DENTES	UNID	120	10	130	R\$ 12,73	R\$ 1.654,90
223	LÂMPADA COMUM DE 100W - Lâmpada incandescente, base E-27, potência nominal 100W	UNID	50	0	50	R\$ 10,22	R\$ 511,00

Arivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422



224	LÂMPADA DE 160W MISTA - Lâmpada luz mista, base E-27, potência nominal 160W	UNID	100	0	100	R\$ 32,78	R\$ 3.278,00
226	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W - Lâmpada fluorescente tubular luz branca 20w	UNID	40	10	50	R\$ 11,44	R\$ 572,00
236	LAVATÓRIO COM COLUNA - Lavatorio louça branca com coluna, medidas aproximadas de 44x54 cm	UNID	8	2	10	R\$ 190,79	R\$ 1.907,90
237	LIMA GROSSA MEIA CANA DE 200 MM - Lima grossa, meia cana, 200 mm, com cabo de madeira	UNID	2	0	2	R\$ 23,52	R\$ 47,04
241	LIXA PARA MADEIRA GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO 225 X 275 MM	UNID	200	10	210	R\$ 1,59	R\$ 333,90
242	LIXA PARA MADEIRA GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO 225 X 275 MM	UNID	200	10	210	R\$ 1,24	R\$ 260,40
243	LIXA PARA PAREDE GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO 225 X 275 MM	UNID	200	10	210	R\$ 1,44	R\$ 302,40
244	LIXA PARA PAREDE GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO 225 X 275 MM	UNID	200	10	210	R\$ 1,44	R\$ 302,40
246	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 60 LEDS - Luminária de emergência 60 LEDS, bateria recarregável, autonomia mínima 3 horas. Acompanha cabo e plugue para conexão em 127V/220V	UNID	5	0	5	R\$ 48,92	R\$ 244,60
263	LUVA MALHA TRICOTADA DE 4 FIOS - luva de segurança, em 75% algodão 25% poliester (malha tricotada 4fios), no tamanho único.	UNID	100	5	105	R\$ 8,05	R\$ 845,25
270	MALHA DE FERRO 0,20 X 0,20 M, BITOLA DE 3,4MM	UNID	300	0	300	R\$ 55,23	R\$ 16.569,00
274	MANTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO - Manta de impermeabilização de colagem a frio com cobertura de alumínio com 10 cm, rolo com 10 metros	UNID	20	0	20	R\$ 43,99	R\$ 879,80
278	MASSA ACRILICA GALÃO DE 3,6 LITROS	GALÃO	100	0	100	R\$ 43,93	R\$ 4.393,00



286	MICROESFERA DE VIDRO - para reflexão luminosa de demarcação de pisos, ruas, rodovias e outros, no escuro ao contato com farol de veículos, embalagem de 1kg.	UNID	300	0	300	R\$ 8,92	R\$ 2.676,00
288	PÁ QUADRADA COM CABO - Material cabo madeira, aplicação construção civil, material aço	UNID	200	0	200	R\$ 47,50	R\$ 9.500,00
293	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO (M3)	M3	220	0	220	R\$ 133,66	R\$ 29.405,20
294	PEDRA MEIO FIO - Pedra de meio fio granítico ou basáltico, medindo aproximadamente 30 X 80 cm	METR OS	1000	0	1000	R\$ 20,88	R\$ 20.880,00
295	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANITICA - Paralelepípedo granítico ou basáltico, medindo aproximadamente, 20 cm comprimento, 15 cm altura e 15 cm largura).	UNID	10000	0	10000	R\$ 1,43	R\$ 14.300,00
297	PERFIL RIGIDO DE PVC PARA FORRO - Perfil rígido de pvc para forro de pvc branco com 20 x 30 mm x 6m	UNID	20	0	20	R\$ 37,10	R\$ 742,00
302	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR 10 X 20 X 6 CM - COR NATURAL	UNID	2000	0	2000	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
306	PLACA DE GESSO para forro, 60 x 60 cm	M2	300	0	300	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
313	PÓ DE PEDRA	M3	20	0	20	R\$ 146,35	R\$ 2.927,00
316	PORCA SEXTAVADA DE 5/16"	UNID	500	0	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
325	POSTE DE CONCRETO PADRÃO CELPE COM 7M	UNID	10	0	10	R\$ 757,57	R\$ 7.575,70
339	RABICHO DE 30 X 1/2" FLEXIVEL EM PVC	UNID	50	0	50	R\$ 4,91	R\$ 245,50
340	RABICHO DE 40 X 1/2" FLEXIVEL EM PVC	UNID	50	0	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
341	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - Reator partida para lâmpada fluorescente 20W	UNID	20	0	20	R\$ 27,69	R\$ 553,80



345	REBITE DE REPUXO - De alumínio, tipo POP, medidas 4,0 X 12mm, pacote com 100 Unid	UNID	5	0	5	R\$ 13,63	R\$ 68,15
359	RIPA EM MADEIRA MISTA - Ripa Material: madeira, espessura: 1,50 CM, Largura: 5 CM	MT	300	200	500	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
377	TAMPÃO PARA TUBO DE ESGOTO DE 40MM	UNID	10	5	15	R\$ 2,77	R\$ 41,55
378	TAMPÃO PARA TUBO DE ESGOTO DE 50MM	UNID	10	5	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
379	TAMPÃO PARA TUBO DE ESGOTO DE 75MM	UNID	5	5	10	R\$ 6,15	R\$ 61,50
380	TAMPÃO PARA TUBO DE ESGOTO DE 100MM	UNID	10	5	15	R\$ 8,52	R\$ 127,80
381	TAMPÃO PARA TUBO DE ESGOTO DE 150MM	UNID	10	5	15	R\$ 22,93	R\$ 343,95
382	TAMPÃO PARA TUBO DE ESGOTO DE 200MM	UNID	10	5	15	R\$ 54,19	R\$ 812,85
383	TANQUE DE LAVAR ROUPA 120 CM -Material: granítico sintético. Comprimento de 120cm, largura 50 cm - com duas cubas	UNID	5	0	5	R\$ 207,79	R\$ 1.038,95
384	TANQUE LAVAR ROUPA PLASTICO - Tanque Lavar Roupa Material: Poliestireno , Altura: 460 MM, Comprimento: 600 MM, Cor: Branca , Largura: 540 MM, Características Adicionais: Capacidade 24l,	UNID	5	0	5	R\$ 89,79	R\$ 448,95
389	TÊ DE ROSCA 1 1/4" - Cloreto De Polivinila, Bitola Lado Roscável: 1.1/4 POL	UNID	50	5	55	R\$ 12,88	R\$ 708,40
390	TÊ DE ROSCA 1" - Tê - roscável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro: 1 POL	UNID	50	5	55	R\$ 7,50	R\$ 412,50
391	TÊ DE ROSCA 1/2" - Cloreto De Polivinila, Bitola Lado Roscável: 1/2 POL	UNID	50	5	55	R\$ 3,24	R\$ 178,20
392	TÊ DE ROSCA 3/4" - Cloreto De Polivinila , Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	UNID	50	5	55	R\$ 4,82	R\$ 265,10
394	TÊ PARA ESGOTO DE 150 MM	UNID	10	5	15	R\$ 48,95	R\$ 734,25



395	TÊ PARA ESGOTO DE 200 MM	UNID	10	5	15	R\$ 78,19	R\$ 1.172,85
396	TÊ PARA ESGOTO DE 40 MM	UNID	50	5	55	R\$ 3,07	R\$ 168,85
397	TÊ PARA ESGOTO DE 50 MM	UNID	20	5	25	R\$ 7,53	R\$ 188,25
399	TELA DE SEGURANÇA EM POLIETILENO COR LARANJA, ROLO COM 1,20 X 0,50M	UNID	20	0	20	R\$ 77,90	R\$ 1.558,00
401	TELHA CERAMICA COMUM (Milheiro)	MIL.	10	4	14	R\$ 631,66	R\$ 8.843,24
402	TELHA FIBROCIMENTO 4MM - Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, de 2,44 X 0,50m x 4 mm	UNID	220	80	300	R\$ 27,55	R\$ 8.265,00
403	TELHA FIBROCIMENTO 5MM - Telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, de 2,44 X 1,10m x 5 mm	UNID	100	50	150	R\$ 56,60	R\$ 8.490,00
405	TELHA TRANSPARENTE (PLÁSTICA) - Telha transparente medindo 2,44x0,50m	UNID	100	20	120	R\$ 50,46	R\$ 6.055,20
406	TESOURA PARA PODA DE ARVORES E JARDINS - Lâmina em aço carbono teflonado, cabo de madeira alongado, empunhadura ergonômica antiderrapante	UNID	4	0	4	R\$ 37,94	R\$ 151,76
408	THINNER LATA COM 5 LITROS	UNID	50	0	50	R\$ 72,31	R\$ 3.615,50
409	TIJOLO CERAMICO DE 06 FUROS - De cerâmica com 6 furos (Milheiro)	MIL.	20	5	25	R\$ 701,11	R\$ 17.527,75
410	TIJOLO CERAMICO DE 08 FUROS - De cerâmica com 8 furos (Milheiro)	MIL.	20	5	25	R\$ 732,17	R\$ 18.304,25
411	TIJOLO MACIÇO - Tijolo com padrão ABNT de 19 cm de comprimento x 9 cm de largura x 7,5 cm altura	UNID	20000	2000	22000	R\$ 0,83	R\$ 18.260,00
412	TIJOLO VAZADO DE CONCRETO 19 X 19 (TIPO COBOGOS)	UNID	1000	2000	3000	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00



413	TIJOLO VAZADO DE CONCRETO 39 X 19 (TIPO COBOGOS)	UNID	1000	2000	3000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
414	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18 LITROS - Tinta esmalte sintético, galão 18 litros, cores diversas	GALÃO	60	20	80	R\$ 468,56	R\$ 37.484,80
422	TINTA PARA PISO ASFÁLTICO 18 L - Galão com 18 L nas cores branca, amarela ou preta.	GALÃO	100	0	100	R\$ 266,95	R\$ 26.695,00
423	TINTA PARA PISO ASFÁLTICO 3,6 L - Galão com 3,6 L nas cores branca, amarela ou preta.	GALÃO	150	0	150	R\$ 79,61	R\$ 11.941,50
428	TOMADA INTERNA DUPLA DE 20 A	UNID	50	10	60	R\$ 10,85	R\$ 651,00
429	TOMADINHA COM RABICHO PARA LAMPADA FLUORESCENTE	UNID	50	0	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
431	TORNEIRA DE 1/2" PARA LAVATORIO EM METAL	UNID	30	0	30	R\$ 51,45	R\$ 1.543,50
434	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA PVC 1/2 - Torneira de Parede para Cozinha PVC 1/2	UNID	30	0	30	R\$ 6,06	R\$ 181,80
435	TORNEIRA PARA JARDIM - torneira, material corpo pvc, diâmetro 1/2 pol, características adicionais com bico adaptador, aplicação jardim	UNID	30	0	30	R\$ 4,41	R\$ 132,30
436	TORNEIRA DE INOX - Confeccionada em inóx	UNID	20	0	20	R\$ 82,18	R\$ 1.643,60
437	TORQUES DE ARMADOR DE 10"	UNID	5	0	5	R\$ 29,57	R\$ 147,85
438	TORQUES DE ARMADOR DE 12"	UNID	5	0	5	R\$ 34,45	R\$ 172,25
439	TRELIÇA PALA LAJE COM 6 METROS	UNID	100	20	120	R\$ 56,24	R\$ 6.748,80
440	TRENA 10 M - Material aço, comprimento 10metros	UNID	30	2	32	R\$ 30,12	R\$ 963,84
442	TRINCHA COM CERDAS GRIS DE 1"	UNID	50	5	55	R\$ 3,92	R\$ 215,60
444	TRINCHA COM CERDAS PRETA DE 1"	UNID	50	5	55	R\$ 4,79	R\$ 263,45



445	TRINCHA COM CERDAS PRETA DE 3"	UNID	50	5	55	R\$ 11,21	R\$ 616,55
455	TUBO PVC PARA ÁGUA DE 20MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	100	0	100	R\$ 20,45	R\$ 2.045,00
456	TUBO PVC PARA ÁGUA DE 25MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	100	0	100	R\$ 26,16	R\$ 2.616,00
459	TUBO PVC PARA ÁGUA DE 50MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	50	0	50	R\$ 77,01	R\$ 3.850,50
460	TUBO PVC PARA ÁGUA DE 60MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	50	0	50	R\$ 102,91	R\$ 5.145,50
465	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 50MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	50	0	50	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00
466	TUBO PVC PARA ESGOTO DE 75MM - BARRA COM 6 METROS	UNID	50	10	60	R\$ 71,82	R\$ 4.309,20
467	UNIÃO DE ROSCA DE 1/2" EM PVC	UNID	50	5	55	R\$ 4,78	R\$ 262,90
469	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UNID	150	5	155	R\$ 7,08	R\$ 1.097,40
472	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UNID	50	4	54	R\$ 21,75	R\$ 1.174,50
473	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UNID	50	10	60	R\$ 27,74	R\$ 1.664,40
474	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 60MM	UNID	20	4	24	R\$ 64,74	R\$ 1.553,76
480	VASILHAME PARA GÁS GLP - Botijão de gás GLP P13 vazio	UNID	50	0	50	R\$ 190,11	R\$ 9.505,50
481	VASSOURÃO GARI DE 40 CM - Vassourão tipo gari, 40 cm, com cabo de madeira	UNID	500	50	550	R\$ 20,85	R\$ 11.467,50
483	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM - Linha em maçaranduba, madeira seca e devidamente alinhada, peças sem deformações, com medidas mínimas de 6 cm x 12 cm	MT	440	60	500	R\$ 29,66	R\$ 14.830,00
484	VIGA DE MADEIRA 6 X 20 CM - Linha em maçaranduba, madeira seca e devidamente alinhada, peças	MT	440	60	500	R\$ 47,27	R\$ 23.635,00



	sem deformações, com medidas mínimas de 6 cm x 20 cm						
--	--	--	--	--	--	--	--

3.4. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá manter as condições de qualidade no Fornecimento, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste documento, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **Órgão Gerenciador** e em observância aos limites previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o **Órgão Gerenciador**, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando-se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo **Órgão Gerenciador**, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um **Órgão Não Participante**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4. Após a autorização do **Órgão Gerenciador**, o **Órgão Não Participante** deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o **Órgão Gerenciador** e **Órgãos Participantes**.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o **Órgão Gerenciador** e **Órgãos Participantes**, independentemente do número de **Órgãos Não Participantes** que a aderirem.

4.7. Compete ao **Órgão Não Participante** os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo Fornecedor da Ata, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **Órgão Gerenciador**.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do artigo 124, inciso II, alínea "d", do artigo 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.



6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, respeitados os seguintes termos:

- a) os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- c) a redução do preço registrado será comunicada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR aos órgãos cujos contratos tenham sido formalizados com fundamento no respectivo registro, para avaliarem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.3. Na hipótese de o preço de mercado superar os preços registrados nesta Ata e o FORNECEDOR não puder cumprir com as obrigações nela contidas, ser-lhe-á facultado requerer a revisão dos preços registrados ao ÓRGÃO GERENCIADOR, que poderá:

6.3.1. negociar a elevação do(s) preço(s) dos bens registrado(s), quanto aos itens cujos custos sofreram majoração, desde que comprovada a ocorrência de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem o cumprimento dos preços primitivamente registrados;

6.3.2. liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a solicitação de negociação ocorra antes do pedido de fornecimento. O FORNECEDOR será liberado sem aplicação de penalidades se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.3.3. na hipótese do inciso anterior, convocar os demais fornecedores, obedecendo à ordem de classificação no certame que resultou nesta Ata, assegurando igual oportunidade de negociação;

6.3.4. quando não houver comprovação efetiva do desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, indeferir o pedido de revisão, integral ou parcialmente, hipótese na qual o FORNECEDOR continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata quanto aos itens cuja revisão de preços foi negada, sob pena de cancelamento dos preços e de aplicação das penalidades administrativas.

6.4. Ainda que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento das obrigações contidas na Ata, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores integrantes do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, para manifestarem se têm interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado na Ata.

6.5. A revisão dos preços registrados só será efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR se, cumulativamente, houver deferimento quanto ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e não houver manifestação por integrantes do cadastro de reserva, caso exista, em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado na Ata.



6.6. Na hipótese de cancelamento do registro de preços por solicitação de revisão frustrada, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para manifestarem se há interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado na Ata.

6.7. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulada durante a vigência da Ata de Registro de Preços e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão do direito à revisão dos preços registrados.

6.8. O ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, para decidir sobre o pedido, admitida a prorrogação motivada, por igual período. Durante o período de análise, o ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante solicitação do FORNECEDOR, poderá suspender novas autorizações de consumo ou de adesão à Ata.

6.9. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova planilha de custos e formação de preço, quando for o caso.

6.10. Fica estabelecido como critério de reajustamento dos preços registrados nessa Ata o Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, respeitado o interregno mínimo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do ato convocatório da licitação.

6.11. Em situações excepcionais de flutuação atípica dos preços de mercado, quando a variação do índice adotado implicar reajuste desproporcional, poderá ser negociada entre as partes a adoção de preço compatível.

6.12. O reajustamento será precedido de requerimento formal do FORNECEDOR, protocolado durante a vigência contratual e respeitada a anualidade. O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pelo FORNECEDOR, podendo ser formalizado mediante apostilamento.

6.13. O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como para fins de negociação entre as partes.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3. Nos termos do artigo 92, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Comarca de Altinho/PE,

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Altinho, 01 de junho de 2026.


MUNICÍPIO DE ALTINHO
Prefeito Marivaldo Pena
ORGÃO GERENCIADOR


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422





Lucimario Gomes da Silva
LG CONSTRUÇÕES & ASSESSORIA LTDA
Lucimario Gomes da Silva
FORNECEDOR REGISTRADO